



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 28 02 2018

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata da Sessão Ordinária de
número 1905 do dia 21 de
fevereiro de 2018, às 17h00min.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, com início às dezessete horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número mil e novecentos e cinco (1905) sob a Presidência do Vereador Robson José Siller, com a presença dos seguintes Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada unanimidade. Passou-se para o expediente do dia que consistiu na leitura de correspondências recebidas. Não havendo oradores e vereadores inscritos para a Tribuna do povo, o Presidente passou para a ordem do dia e solicitou que fosse feita a leitura da matéria em tramitação. Leitura do Projeto de Lei Nº 002/2018, Autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o município de Santa Leopoldina e a Associação de Agricultores Familiares de Boqueirão do Santilho. Encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Agricultura. Leitura do Projeto de Lei Nº 003/2018, Autoriza a celebração de Convênio de Cooperação Financeira com a Federação de Associações de Agricultores Familiares do Município de Santa Leopoldina-FEAFS. Encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Agricultura. Leitura do Projeto de Lei Nº 004/2018, Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina para a transferência de recursos financeiros. Encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Saúde e Assistência Social. Moção de Pesar Nº 001/2018, de autoria dos vereadores Luiz Carlos Broedel França e Romi Carlos Facco Muller. Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos

[Signature]
Roni Carlos Facco Muller

[Signature]
Robson José Siller



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Não havendo mais matérias a tratar o Presidente convocou os nobres Edis para a Sessão Extraordinária no dia vinte e seis de fevereiro, às oito horas. Em seguida o presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão e para constar, eu, Romi Carlos Facco Muller, secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada.

Presidente

Robson José Siller

Secretário

Romi Carlos Facco Muller